

197028

198028

199028

8934994

8934994

8933994

8933994

8932994

8932994

8931994

8931994



197028

198028

199028



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Gestão do Patrimônio da União
 Superintendência do Patrimônio em Alagoas
 Coordenação
 Serviços de Caracterização do Patrimônio

MAPA DE RISCO DE AFUNDAMENTO

Convenções:

 TERRENO MARINHA
 NA ÁREA DE RISCO (m²) = 520.805,11

 LINHA DO PREAMAR MÉDIO - LPM

 LIMITE DE TERRENO DE MARINHA - LTM

150 0 150 300 m



1:15:000

FONTES:

Mapa elaborado com base no Mapa de Risco publicado pela Prefeitura de Maceió/AL Projeção UTM, DATUM SIRGAS 2000, FUSO 25 S. Imagem do Google Earth - Data 07/06/2023. Precisão aproximada.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas

OFÍCIO SEI Nº 14907/2024/MGI

Maceió, 06 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Saulo Lopes Marinho
Procurador-Chefe da União em Alagoas
Procuradoria da União em Alagoas - AGU
Av. Moreira e Silva, 893, Farol
57051-500, Maceió/AL
pu.al@agu.gov.br

Assunto: Resposta ao OFÍCIO n. 00004/2024/GAB/PUAL/PGU/AGU (00405.096041/2023-35).

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.167854/2023-73.

Senhor Procurador-Chefe,

1. Em atenção ao OFÍCIO n. 00004/2024/GAB/PUAL/PGU/AGU, informo que a área de propriedade da União onde já existe a demarcação da Linha de Preamar Médio - LPM de 1831, nos bairros do Mutange, Bom Parto e Bebedouro atingidos pela exploração das minas abrange uma área de 520.805,11m², conforme carta imagem anexa.

2. Nada mais havendo a acrescentar, coloco-me à disposição para mais esclarecimentos.

Anexo:

I - Carta Imagem - Terrenos de Marinha em Área de Risco (Atualizado) (SEI nº 40002709).

Atenciosamente,

JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS
Superintendente do Patrimônio da União em Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Jully Beltrão Lima Siqueira Vasconcelos, Superintendente**, em 06/02/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40005240** e o código CRC **95BE587B**.

Praça Dom Pedro II, nº 16, - Bairro Centro
CEP 57020 -130 - Maceió/AL
(82) 3311-2659 - e-mail grpugabal@economia.gov.br - gov.br/gestao

Processo nº 19739.167854/2023-73.

SEI nº 40005240